

Resolução nº : 354/2004
Protocolo nº : 11985/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
Assunto : ADICIONAIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Deferir o pedido de implantação de adicionais por tempo de serviço à CÉLIA ROSANA MORO KANSOU, Procuradora do Estado junto a este Tribunal, nos termos dos Pareceres nºs 497/04 e 562/04, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente